

Dourados, MS

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS –

Recredenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Cons. Henrique Mongelli

343/2012

CEPES
Extraordinária

19/12/2012

29/029706/2011

I - RELATÓRIO

Histórico

O pedido de recredenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS foi protocolizado na Secretaria de Estado de Educação em 26 de julho de 2011.

A UEMS foi criada pela Constituição Estadual de 1979, ratificada pela Constituição de 1989, conforme disposto no art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, e iniciou seu funcionamento em 1994, amparado pelo Parecer CEE/MS nº 08, de fevereiro de 1994.

A UEMS é mantida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e tem como órgão normativo e regulador o Conselho Estadual de Educação. É uma instituição de natureza fundacional pública, com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 86.891.363/0001-80.

A sede da UEMS está localizada na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária de Dourados, e suas Unidades Universitárias distribuídas nos municípios de Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.

Dos atos regulatórios da Universidade destacam-se:

- a Lei nº 1.461, de 20/12/1993, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

- o Decreto nº 7.585, de 22/12/1993, que instituiu a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

- a Deliberação CEE/MS nº 4787, de 20/08/1997, que credenciou a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, autorizou o funcionamento, em sua sede, em Dourados, dos Cursos de Enfermagem, Ciência da Computação, Letras – Português/Espanhol, Administração – Comércio Exterior e Zootecnia (50 vagas anuais); Matemática e Administração Rural (40 vagas anuais); Direito e Letras – Português/Inglês (90 vagas anuais); Ciências – Matemática (130 vagas anuais); Ciências –

Biologia (140 vagas anuais); Zootecnia, em Aquidauana e convalidou estudos realizados no período de 1994 a 1996;

- o Decreto n.º 9.337, de 14/01/1999, que aprovou o Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (DO de 15/01/1999);

- o Decreto n.º 10.511, de 08/10/2001, que dispõe sobre a autonomia financeira e patrimonial da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

- a Resolução COUNI-UEMS n.º 227, de 29/11/2002, que editou o Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (DO n.º 5.900, de 17/12/2002);

- a Lei n.º 2.583, de 23/12/2002, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

- a Resolução COUNI-UEMS n.º 348, de 14/10/2008, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS para o período 2009 a 2013;

- a Resolução CEPE-UEMS n.º 868, de 19/11/2008, que se manifesta favorável às alterações do Regimento Geral da UEMS, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS n.º 227/2002;

- a Resolução CEPE-UEMS n.º 867, de 19/11/2008, que aprovou a Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS;

- a Deliberação CEE/MS n.º 8955, de 16/12/2008, que prorrogou o prazo de vigência do ato de credenciamento no período de 1º/01/2009 a 31/12/2011;

- a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n.º 049, de 19/11/2009, que aprovou o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS, com vigência a partir de 1º/08/2010;

- a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n.º 50, de 02/07/2010, que aprovou a proposta de alteração de dispositivos da Lei n.º 2.230/2001 – Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

- a Portaria MEC n.º 1.369, de 07/12/2010, que credenciou as instituições públicas de educação superior vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, pelo prazo de cinco anos, entre elas a UEMS;

- a Resolução COUNI/UEMS n.º 392, de 29/09/2011, que aprovou a estrutura administrativa da UEMS;

- a Deliberação CEE/MS n.º 9042, de 27/02/2009, art. 68, que prorrogou, automaticamente, por um ano prazo de vigência do ato de credenciamento da UEMS.

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul vinculou-se aos órgãos da Estrutura Básica do Poder Executivo/MS, pelos atos legais abaixo especificados:

– Decreto n.º 10.200/2001 – Secretaria de Estado de Educação;

– Decreto n.º 11.048/2002 – Secretaria de Estado de Planejamento e da Ciência e Tecnologia;

– Decreto n.º 12.241/2007 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia;

– Lei Estadual 3.993, de 16/12/2010 – Secretaria Estadual de Educação (SED/MS).

Análise da Matéria

O processo em análise foi autuado com base na Deliberação CEE/MS n.º 9042, de 27 de fevereiro de 2009. O requerimento do Reitor da Universidade está datado de 1º de julho de 2011. Os documentos recebidos foram protocolados na COSAP/GAB/SED/MS em 7 de julho de 2011 e o processo autuado em 26 de julho de 2011.

O art. 14 da Deliberação CEE/MS n.º 9042/2009 estabelece que “a instituição deverá protocolizar pedido de credenciamento na SED/MS até 180 dias antes do vencimento do ato de credenciamento”. Essa mesma deliberação definiu: “Art. 68. O protocolo de solicitação de credenciamento da instituição e de renovação de reconhecimento de curso, atendidos os prazos previstos nesta Deliberação, prorroga automaticamente a validade do ato autorizativo pelo período máximo de um ano”.

Após o protocolo do pedido de credenciamento, os documentos foram analisados pelo setor competente da SED/MS, que emitiu diligência solicitando documentos para serem juntados aos autos do processo, o que foi atendida pela IES.

A Secretaria de Estado de Educação constituiu Comissão de Avaliação *in loco*, por meio da Resolução “P” SED n.º 1.850, de 9 de agosto de 2012, com a finalidade de avaliar as condições estruturais e de funcionamento da UEMS e apresentar Relatório Circunstanciado. Após a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, o relatório foi juntado aos autos e encaminhado a este Conselho em 5 de dezembro de 2012.

Do Relatório Circunstanciado, emitido pela Comissão de Avaliação *in loco*, transcrevemos a seguir as considerações e os conceitos:

1. Perfil Institucional/Missão da UEMS/Breve Histórico

A UEMS foi concebida com o objetivo inicial de transformar o cenário educacional de Mato Grosso do Sul, que apresentava sérios problemas com relação à educação básica, principalmente quanto à qualificação de seu corpo docente e de interiorizar a oferta da educação superior, para atender a uma população que, por dificuldades geográficas e sociais, dificilmente a ela teria acesso.

Sua missão está assim definida: "Gerar e disseminar o conhecimento, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico e social do Estado, e com compromisso democrático de acesso à educação superior e o fortalecimento de outros níveis de ensino, contribuindo, dessa forma, para a consolidação da democracia".

Ao longo dos anos, a UEMS vem se firmando como importante instrumento de desenvolvimento e inclusão social. Rompendo paradigmas, ousou criar e incrementar estratégias que viabilizaram a consolidação de um novo cenário para a Educação, configurando-se, hoje, como um dos pólos irradiadores da sustentabilidade do desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.

Tem como princípios norteadores o conhecimento e o desenvolvimento do homem e do meio num processo de integração e participação permanente; a abertura às inovações no âmbito de sua tríplice função: ensino, pesquisa e extensão; o espírito democrático e fraterno na condução de seus objetivos e a liberdade de pensamento e de expressão para o efetivo exercício da cidadania.

2. Áreas oferecidas no âmbito da Graduação Presencial

Em seu início, a UEMS ofertava dezoito cursos, 830 vagas, entre licenciaturas e bacharelados, considerando a Sede e 14 Unidades Universitárias, distribuídos pelo interior do estado. Em 2012, contabiliza cinquenta e três cursos de graduação presencial, com oferta de 2350 vagas e 9020 alunos matriculados, mostrando uma evolução de 200% no número de cursos, de 986% no quantitativo de alunos matriculados. Os cursos oferecidos, Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos, incluem-se nas diversas áreas do conhecimento com cursos predominante noturnos, matutinos, vespertinos e integrais.

3. Dados Socioeconômicos da Região

A economia de Mato Grosso do Sul é baseada, principalmente na pecuária e agricultura, representado o primeiro setor. O rebanho bovino representa aproximadamente 30% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado. O extrativismo mineral e a indústria fazem parte do segundo setor econômico do estado e a prestação de serviços ao turismo caracteriza o terceiro setor da economia sul-mato-grossense.

4. Dados dos Recursos Humanos

Os responsáveis pela Instituição de Educação Superior (IES) têm regime de trabalho de 40 horas semanais e de 40 horas com Tempo Integral (TI) dedicadas à IES. A relação nominal dos dirigentes, formação profissional e áreas de atuação estão informadas no Relatório de Avaliação, inserido no processo.

5. Avaliação das Dimensões

A Comissão de Avaliação *in loco* considerou as dez dimensões previstas na Lei do SINAES. O conceito final da UEMS, como resultado da avaliação, foi **4 (quatro)**. A seguir elencamos as dimensões, com os respectivos conceitos e os comentários da Comissão.

5.1 DIMENSÃO 1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Nesta Dimensão, o conceito emitido foi 5 (cinco). Partes das considerações da Comissão estão apresentadas a seguir:

Forças/potencialidades:

Em 2012, a UEMS está presente em 15 municípios de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa em Dourados, o que, por si só, cumpre uma de suas funções básicas, qual seja, a disseminação do conhecimento e a democratização da educação superior, em especial em Mato Grosso do Sul e na região Centro-Oeste. A CPA utilizou como norte para seu último relatório, referente ao ciclo 2009-2011, questionários, submetidos às comunidades acadêmica interna e externa (instituições e empresas, públicas e privadas) que mantêm contactos e parcerias com a UEMS; esses questionários foram tabulados e analisados pela CPA, oferecendo orientações fidedignas para à Comissão Verificadora.

Um ganho significativo foi a mudança no sistema de rotatividade dos cursos de graduação presencial pelas Unidades, que foi uma alternativa emergencial para a fixação da UEMS no início de seus trabalhos. Atualmente, os cursos foram fixados nas unidades, garantindo aos docentes, ao alunato e à comunidade local e da região uma presença mais efetiva da IES, na condução de projetos de médio e de longo prazo.

A implantação do Sistema Acadêmico da UEMS (SAU) foi um ganho para a IES, uma vez que ele oferece o diário eletrônico para os docentes e o controle numérico dos egressos da IES. Há ainda alguns itens em construção, porém, o que já se tem funciona com boa qualidade.

A Comissão observou nas Unidades visitadas a existência ou a construção de laboratórios de pesquisa com recursos oriundos de órgãos de fomento como CNPq, CAPES, FINEP e FUNDECT, em ações individuais e/ou coletivas dos pesquisadores da UEMS, o que demonstra a qualidade dos trabalhos desenvolvidos e a competência do corpo docente. Há também uma lista de projetos com recursos de emendas parlamentares estaduais e federais, beneficiando a infraestrutura da UEMS.

Com relação ao acesso à informática, no final de 2012, a UEMS receberá um lote de mais de 1000 (mil) computadores, para modernização do equipamento hoje em uso tanto nos setores administrativos quanto nos de ensino e de pesquisa. Vale ressaltar que isso se deve a emendas parlamentares conseguidas graças aos esforços dos dirigentes da IES.

Também merece destaque o processo de renovação do acervo bibliográfico da UEMS, conseguido com doações e também com recursos de emendas parlamentares. A política de fortalecimento das bibliotecas da Instituição tem como influxo principal as demandas dos cursos de graduação e de pós-graduação. Há também um número significativo de doações por parte de alguns pesquisadores da UEMS, que investem parte dos recursos de seus trabalhos de pesquisa, recebidos de órgãos de fomento externo, em aquisição de títulos. Os acervos atendem às necessidades mais prementes dos cursos de graduação e de pós-graduação das Unidades, havendo reclamos do alunato por mais livros e títulos mais atualizados. Sabe-se que essa é uma demanda difícil de ser atendida, seja pelos espaços disponíveis, seja pela quantidade de publicações diariamente postas no mercado, seja pela necessidade de informatização das bibliotecas para o acesso especialmente aos periódicos científicos.

O sistema de cotas da UEMS foi um dos pioneiros no Brasil e continua sendo um dos pilares no fortalecimento de uma IES democrática, com forte comprometimento social nos municípios onde atua.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem um papel referencial no percurso da UEMS desde a administração anterior, apontando com clareza e orientando a IES rumo a soluções possíveis. São promovidas reuniões regulares e há, no site da UEMS, um ícone dedicado somente à CPA e às suas ações. A CPA é uma comissão avaliativa interna, legalmente criada para fixar e desenvolver políticas que deverão nortear as atividades da IES na comunidade acadêmica, administrativa e dos Conselhos Superiores. É composta por uma Comissão Executiva e outra Deliberativa, esta última incluindo um membro da sociedade civil organizada e seu suplente.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Entre os aspectos a serem melhorados/repensados, destacam-se:

- *promoção e a socialização efetivas da cultura e do conhecimento gerados na UEMS, o que deve ocorrer especialmente por meio de ações extensionistas, ou seja, congressos, simpósios, minicursos, workshops, etc. O que ocorre é que os projetos existem, no entanto, os recursos que a IES disponibiliza para essas ações ou são escassos, ou inexistentes, esmorecendo o ânimo dos possíveis realizadores;*
- *os processos de reestruturação e de implantação de cursos de graduação presencial e de pós-graduação esbarram em pelo menos dois grandes obstáculos: ausência de concursos públicos, com vagas suficientes, para docentes (há muitos docentes convocados) e para técnicos administrativos que acompanhem o crescimento da UEMS (há, por exemplo, Unidades em que o número de cursos de graduação aumentou, enquanto o número de técnicos decresceu) e a carência e/ou inexistência de recursos financeiros, como contrapartida da Mantenedora da IES, para a implantação de infraestrutura condizente com as necessidades atuais e futuras;*
- *a centralização administrativa da UEMS na Unidade de Dourados, por vezes, cria problemas de comunicação e de gerenciamento das Unidades espalhadas pelo estado. Uma questão exemplar é a da Biblioteca Central da UEMS: todos os livros (doados ou adquiridos das mais diversas formas) devem passar in /oco por essa Biblioteca (para classificação e tombamento) que está sediada em Dourados, para depois ganhar as estantes das demais Unidades, o que pode demorar meses;*
- *os laboratórios de ensino das Unidades precisam ser ampliados, melhor equipados e ter a garantia de recebimento de financeiro mensal para a reposição de material de consumo, a fim de atender com qualidade as demandas do ensino de graduação;*
- *as bibliotecas das Unidades necessitam ser ampliadas e modernizadas, para a otimização de sua administração e de seu uso;*
- *a Editora da UEMS tem se demonstrado pouco ativa. Apesar dos avanços tecnológicos e da publicação, por exemplo, de e-books, o conhecimento ainda é precipuamente disseminado por via de material impresso. A Editora da IES precisa ser reavaliada em dois planos: administrativo e cientificamente.*

Considerações e recomendações sobre a Dimensão 1:

1. *Recrudescimento, por parte dos administradores da UEMS, de gestão no sentido de que a Mantenedora aprove a promoção de concursos públicos para docentes e técnicos administrativos, sem o que um trabalho de continuidade, tanto na graduação, na pós-graduação, na pesquisa quanto na extensão, pode ser comprometido;*
2. *Recrudescimento, por parte dos administradores da UEMS, de gestão junto à Mantenedora, ao poder Legislativo de MS e aos parlamentares da bancada sul-mato-grossense em nível federal para a construção de uma política orçamentária estável, que não deixe a IES à mercê de outros objetivos que não sejam aqueles estabelecidos em sua proposição e em seu status de IES pública e com ensino de qualidade;*
3. *Estabelecimento de um fórum de discussão, envolvendo toda a comunidade acadêmica, sobre a centralização administrativa da UEMS em Dourados, na tentativa de criar alternativas que garantam uma participação mais efetiva e qualitativa das unidades no gerenciamento da IES;*
4. *Fortalecimento e congregação dos grupos de pesquisa da UEMS para a criação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu e para a criação de periódicos científicos;*
5. *Manutenção da autonomia crítica da CPA sobre o encaminhamento dos processos administrativos da UEMS e de sua ação propositiva.*

5.2 DIMENSÃO 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

A Dimensão 2 recebeu conceito 4 (quatro). Parte dos comentários da Comissão está descrita a seguir:

Forças/potencialidades:

De modo geral, a Comissão observou a coerência e a articulação entre as políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais emanados do Ministério da Educação (MEC),

do Conselho Estadual de Educação (CEE), da própria UEMS e outros órgãos reguladores, locais e nacionais. É possível afirmar que a "força" da comunidade acadêmica da IES reside justamente nessa dimensão, isto é, a característica e a identidade da UEMS materializam-se no tripé "ensino, pesquisa, extensão", que lhe confere o status de "universidade", de acordo com o Artigo 207 da Constituição Federal, que preconiza a "indissociabilidade" entre essas três funções básicas da universidade. Essa "identidade", registrada em todos os Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) a que a Comissão Verificadora teve acesso, fundamenta-se na "missão" da Universidade, conforme mencionado na dimensão anterior.

Percebeu-se, ao longo de todo o processo de visitas às Unidades da UEMS, que o aspecto relacionado à ampliação de oportunidades educacionais, especialmente no que se refere ao acesso à educação superior pública e de qualidade, foi enfatizado tanto por discentes quanto por docentes e técnicos administrativos. De acordo com o Relatório da CPA (2012, p. 8), desde a sua criação, a "[...] a UEMS priorizou a democratização do acesso à educação superior pública, interiorizando suas Unidades para mais próximo das demandas, fortalecendo assim a educação básica pela interferência direta no atendimento às necessidades regionais, principalmente de formação de professores, com a finalidade maior de equalizar a oferta da educação superior no Estado em oportunidades e qualidade".

Nesse sentido, a Universidade tem se desenvolvido, expandido e interiorizado, seguindo sua missão e sua identidade institucional em 15 (quinze) Unidades Universitárias instaladas em diversos municípios do interior do estado de Mato Grosso do Sul e na capital, Campo Grande, proporcionando o acesso de jovens que necessitam ingressar na educação superior para completar sua trajetória de escolarização. A UEMS possibilita esse acesso a segmentos excluídos desse nível de ensino, não apenas dos municípios de Mato Grosso do Sul, mas de outros estados da região Centro-Oeste, bem como de outros estados da Federação. Em todas as Unidades visitadas pela Comissão havia alunos oriundos de municípios e de estados distantes, cujos depoimentos foram imprescindíveis para se compreender a importância político educacional dessa Universidade.

No que diz respeito às políticas para o ensino de graduação, a UEMS baseia suas decisões na "[...] Resolução CE/CEPE/UEMS n. 163, de 21/10/2009 [que tornou] mais claras as regras de organização. Pela norma, todos os cursos devem ser criados segundo critérios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e atendendo às normas gerais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação" (UEMS, CPA, 2012, p. 27).

Vale ressaltar que, aliado a esse aspecto, há o fato de que a UEMS foi uma das primeiras universidades públicas brasileiras a implantar o sistema de cotas para negros e para índios. Desde 2004 foi implantado o "[...] regime de cotas garantindo 20% do total de vagas dos cursos de graduação ofertados para candidatos negros e 10% aos candidatos indígenas (Lei Estadual nº 2.605, de 06 de janeiro de 2003; Lei Estadual nº 2.589, de 20 de dezembro de 2002 e Resolução COUNI-UEMS nº 241, de 17 de julho de 2003). Com isso a UEMS vem cumprindo seu papel social e de transformação da realidade de Mato Grosso do Sul. A UEMS utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como uma das formas de ingresso e, em 2011, aderiu integralmente ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), gerenciado pelo Ministério da Educação, como forma de inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação" (UEMS, CPA, 2012, p. 9). Ao implantar esse sistema e tornar-se uma das pioneiras no Brasil, a UEMS enfrentou grandes desafios, internos e externos, especialmente daqueles segmentos contrários às ações afirmativas para as populações historicamente discriminadas e excluídas do acesso à educação superior. No entanto, paralelamente à consolidação dessa política na Universidade, é necessário implantar programas de acompanhamento desses estudantes, visando à sua permanência e à conclusão do curso de graduação, evitando dessa maneira, a evasão.

Percebe-se que, em número de cursos, a concentração ocorre nas licenciaturas, isto é, nas áreas de formação de professores, conforme preconizado em sua identidade institucional, perfazendo o total de 36 cursos, em 2011, enquanto os bacharelados somavam 22 cursos; além disso, desde 2010 a IES começou a oferecer cursos tecnológicos, chegando ao total de 5 em 2011. Em relação ao número de alunos matriculados, observa-se praticamente um equilíbrio entre licenciaturas e bacharelados, com uma leve preponderância para os primeiros, mas é preciso que a IES crie algum programa de incentivo aos cursos de formação de professores, sob pena de colocar em risco sua própria identidade institucional, isto é, a de formar profissionais para atuarem na educação básica em Mato Grosso do Sul e região.

Com relação às matrículas por turno, observa-se que do total de 7.881 alunos, 4.747 encontra-se no turno noturno, 1.045 no turno matutino, 521 no vespertino e 1.568 estudam em período integral. Desses dados pode-se depreender que a oferta dos cursos noturnos continua sendo uma tradição na história da Universidade que, desde o seu início, tem se preocupado em atender jovens trabalhadores impossibilitados de estudar em cursos nos períodos matutino e vespertino. Dessa maneira a IES cumpre sua função social de garantir o acesso aos segmentos que estão inseridos no mercado de trabalho e vêem no curso superior a possibilidade de melhorar suas condições de vida.

Todos os cursos de graduação presencial passaram por avaliações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); os conceitos finais são "satisfatórios" ou "bons", e o índice Geral de Cursos (IGC) da UEMS, no período 2009-2010, encontra-se na "faixa 3" UEMS, CPA, 2012, p. 21). Não há nenhum curso de graduação com índice geral "muito bom"; além disso, os Cursos de Ciências Econômicas e de Administração (ambos na Unidade de Ponta Porã) e de Ciência da Computação (Unidade de Dourados) encontram-se sob supervisão da Secretaria de Estado de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, mediante assinatura de protocolo de compromisso, a fim de que a IES, no prazo estabelecido, cumpra as "medidas para saneamento de deficiências", solicitadas pelas Comissões de avaliação dos referidos cursos.

Todos os cursos de graduação presencial realizam estágios curriculares, por meio de convênios celebrados entre a IES e as instituições públicas e privadas sediadas nos municípios nos quais se localizam as Unidades Universitárias, notadamente as Prefeituras Municipais e o setor empresarial, dependendo da característica do curso. Em 2011, de acordo com o Relatório da CPA, foram realizados 129 convênios para a realização desses estágios. Nos relatos dos professores, dos discentes e dos gestores, houve convergência em afirmarem que os alunos são "muito bem recebidos" em todas as instituições públicas, ONG's, empresas privadas, entre outras, que oferecem os estágios. Além disso, afirmaram também que os egressos da Universidade não encontram problemas para sua inserção no mercado de trabalho, sendo que muitos deles foram aprovados em concursos com muita concorrência e elevado grau de dificuldade, como por exemplo, o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Para o acompanhamento dos estágios curriculares, criou-se o Setor de Estágios Curriculares (SEC), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROE), que tem a incumbência de "[...] fomentar a criação e a implementação de uma Política de Estágios Curriculares para a Universidade, auxiliando na coordenação das atividades de estágio [dos] cursos, Unidades Universitárias, órgãos internos e externos"(UEMS, CPA, 2012, p. 17). Digno de nota são os estágios curriculares desenvolvidos nos Núcleos de Práticas Jurídicas, nas Unidades onde funciona o Curso de Direito. Esses Núcleos, além de proporcionar à população de baixa renda o acesso aos direitos básicos e inalienáveis, transformam-se em espaços significativos de ensino-aprendizagem, possibilitando aos futuros profissionais o exercício da prática antes de seu ingresso no mercado de trabalho. Outra menção refere-se aos estágios desenvolvidos pelos cursos de licenciaturas, quando os alunos realizam atividades de ensino nas escolas que oferecem a Educação Básica (principalmente a educação infantil e o ensino fundamental) nas redes pública e privada, o que possibilita o desenvolvimento de processos de interação da escola com a Universidade, atualização pedagógica, aprendizagem e prática da sala de aula para os futuros professores, entre outras.

Há que se mencionar, ainda, que a UEMS mantém o Programa Institucional de Monitoria, criado em 2006, que contempla alunos com bolsa ou na modalidade "voluntariado".

Na modalidade de educação a distância (EaD), a UEMS oferece apenas o curso de graduação em Administração Pública, mas as informações sobre essa modalidade foram superficiais, não permitindo uma avaliação mais apurada por parte da Comissão Verificadora.

No que se refere às políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade presencial, o Relatório da CPA (UEMS, 2012) informa que existem 6 cursos em desenvolvimento; desse total, 4 são vinculados à área da Educação, fato que possibilita a formação continuada de egressos das licenciaturas que desejam seguir a carreira docente. Há de 20 a 45 alunos matriculados por turma. Na modalidade de educação a distância é oferecido o curso de Gestão Pública Municipal, com 242 participantes (UEMS, Educação a Distância, 2012).

Com relação às políticas institucionais para cursos de pós-graduação stricto sensu, os cursos ofertados pela UEMS até 2011 eram: Mestrado em Agronomia: Produção Vegetal, Unidade de

Aquidauana; e Mestrado em Recursos Naturais (Interdisciplinar), Unidade de Dourados, ambos "acadêmicos". O curso de Matemática em Rede (PROFMAT) caracteriza-se como "mestrado profissional", ofertado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), Unidade de Dourados. A partir de 2011, a oferta ampliou-se para seis áreas, pois foram implantados os seguintes Cursos: Mestrado em Educação, Unidade de Paranaíba; Mestrado em Letras, Unidade de Campo Grande; e Mestrado em Zootecnia, Unidade de Aquidauana, os três "acadêmicos". Todos os cursos de Mestrado da UEMS são recomendados pela CAPES. No dia 3 de outubro de 2012, quando a Comissão Verificadora realizava a visita à Unidade de Dourados, a CAPES divulgou a aprovação de mais um Programas de Mestrado Acadêmico, em Agronomia, na Unidade de Cassilândia; um Mestrado Profissional, em Educação, na Unidade de Campo Grande; e o primeiro Doutorado da IES, em Recursos Naturais, na Unidade de Dourados. Em síntese, a Universidade oferece 8 Programas de Pós-Graduação stricto sensu, assim distribuídos: um Programa com Mestrado e Doutorado; 5 Mestrados Acadêmicos; e 2 Mestrados Profissionais. Dessa forma, a UEMS atende ao previsto no Artigo 3º da Resolução MEC/CNE/CES n. 3, de 14 de outubro de 2010, inciso VI.

Com relação às políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização, a UEMS implantou o Programa Institucional de Pesquisa e de Iniciação Científica, em 1999, "[...] inicialmente sustentada por projetos individuais espontâneos. Assumiu, gradativamente, a configuração de pesquisas temáticas desenvolvidas por um número maior de pesquisadores e alunos que se agregam em Grupos de Pesquisa multidisciplinares, intra e/ou interinstitucionais, com linhas de investigação que emergem das diferentes áreas de conhecimento" (UEMS, CPA, 2012, p. 38). Os dados fornecidos à Comissão mostram a evolução dos projetos de pesquisa e de Iniciação Científica na Instituição: de 174 no ciclo 2008-2009, passou para 298 no ciclo 2011-2012. Registram-se, ainda, em 2012, 178 bolsistas de IC da própria UEMS; 50 bolsistas do CNPq; 16 bolsistas CNPq Ações Afirmativas; e 54 alunos que desenvolvem pesquisas na modalidade "voluntariado". Todos esses trabalhos são apresentados em eventos de Iniciação Científica ocorridos na Unidade de Dourados, para onde devem se deslocar todos os alunos e pesquisadores envolvidos nessa atividade. Observa-se o esforço institucional em implementar e incrementar as ações de pesquisa, em especial, nos últimos anos, articuladas aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da IES. Faz-se necessário registrar, ademais, o aporte de recursos que os pesquisadores da Universidade estão conseguindo aprovar por meio de projetos encaminhados à CAPES, CNPq, FINEP, FUNDECT, Fundação Ford, entre outras agências de fomento, fato que amplia as possibilidades de desenvolvimento da pesquisa em praticamente todas as Unidades da UEMS.

No que se refere ao último item dessa dimensão, foi visível para a Comissão Verificadora o envolvimento da IES com as comunidades externas dos próprios municípios onde estão instaladas as Unidades Universitárias, bem como das comunidades vizinhas. Os projetos de extensão são desenvolvidos por docentes e discentes e implementam as mais variadas ações, desde atividades complementares extrasala de aula, minicursos, palestras, realização de eventos, entre muitas outras. Na maioria dos casos, esses projetos são desenvolvidos com uma forte atuação dos docentes e discentes, inclusive na captação de recursos, como também da comunidade local. Os professores, alunos e dirigentes foram unânimes em afirmar a importância dessas atividades para o desempenho do papel social da UEMS. Mas é preciso que a IES fique atenta a alguns movimentos de esgotamento de certas práticas que envolvem mais o esforço individual dos professores e alunos do que propriamente uma política institucional consolidada de projetos de extensão.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

- Evasão nos cursos de graduação, especialmente relacionada aos alunos indígenas, mas também detectada nos cursos de pós-graduação lato sensu;
- Ausência de informações mais detalhadas sobre cursos ofertados na modalidade a distância (EaD);
- Condições de infraestrutura básica de funcionamento dos Núcleos de Práticas Jurídicas, envolvendo desde os prédios que, em alguns casos, são cedidos pelas Prefeituras locais, ou alugados de terceiros, até o sistema de informação e recursos tecnológicos, a fim de atender com boa qualidade a população que necessita desse serviço e oferecer um ambiente adequado para o processo de aprendizagem do aluno;

- *Alguns cursos de licenciaturas estão com as preocupações voltadas mais para a pesquisa do que com a formação de professores ou em ofertar o bacharelado que permite, em tese, a captação de recursos financeiros para a pesquisa;*
 - *As bolsas de monitoria são pouco atrativas do ponto de vista financeiro, pois o valor da bolsa é irrisório e os alunos se sentem desprestigiados;*
 - *Pequena oferta de cursos de especialização lato sensu, talvez em função da quantidade de professores convocados ou pelo fato de ser inteiramente gratuito;*
 - *Embora haja uma significativa atividade extensionista na IES, observou-se que houve diminuição, de 2009 para 2011, de bolsas de extensão concedidas (de 195 para 139), de docentes (288 para 137), discentes (366 para 174) e técnicos (61 para 25) envolvidos, bem como do público direta (151.268 para 27.382) e indiretamente (289.698 para 82.866) "atingidos" (UEMS, CPA, 2012, p. 52). As atividades extensionistas desenvolvidas à custa do esforço individual de professores e alunos fragilizam essa função essencial de uma universidade;*
 - *Ausência de estudos que mostrem a relação das publicações (dentro e fora da Editora da UEMS) com os projetos de pesquisa dos professores, tanto os que estão na Pós-Graduação stricto sensu quanto os que não estão, a fim de otimizar a utilização de recursos e a qualidade das publicações.*

Considerações e recomendações sobre a Dimensão 2:

1. *Envidar esforços no sentido de alcançar conceito “muito bom” na avaliação dos cursos de graduação presencial;*
2. *Evitar que os cursos de graduação tenham baixo desempenho no ENADE, não tendo que se submeter a processos de supervisão e medidas de saneamento, pois isso implica a suspensão, entre outros, de processos seletivos;*
3. *Evitar que cursos de licenciaturas, como Química e Biologia, assumam características de bacharelado e induzem os alunos mais para pesquisa do que para a formação de professores, ou, então, ofertar as duas habilitações, mas sem descuidar da licenciatura;*
4. *Contemplar com bolsas todos os alunos que procuram ingressar no Programa de Monitoria, criando mecanismos que evitem a evasão de alunos matriculados nos cursos de graduação e de especialização e um comitê assessor que estude suas possíveis causas, evitando dispersão de recursos;*
5. *Aumentar a oferta de cursos de especialização lato sensu, de modo a atender às necessidades de formação continuada das áreas do conhecimento contemplados pelos cursos de graduação, bem como possibilitar o acesso dos egressos aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da própria UEMS;*
6. *envidar esforços no sentido de enviar propostas para a CAPES de pelo menos mais um Curso de Doutorado, a fim de satisfazer as exigências legais emanadas do Ministério da Educação;*
7. *Criar mecanismos de fortalecimento das atividades de extensão, de modo que sejam atrativas e estimulantes para os alunos e professores;*
8. *Rever, em caráter de urgência, as condições de funcionamento dos Núcleos de Práticas Jurídicas, em especial as condições de estrutura física, recursos humanos e tecnológicos;*
9. *Incentivar a realização de estudos que mostrem a vinculação das publicações com os projetos de pesquisa dos pesquisadores.*

5.3 DIMENSÃO 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A esta Dimensão foi atribuído conceito 4 (quatro). A seguir, parte dos comentários da Comissão constantes no Relatório:

Forças/potencialidades:

No que se refere às políticas institucionais de inclusão social e de respeito à diversidade, desde 2003 a UEMS tem seu sistema de cotas, inclusive premiado em nível nacional por seu

pioneirismo. Somente muito recentemente, em outubro de 2012, o governo federal sancionou a Lei de Cotas, estando a UEMS muito à frente nesse processo. Como se pôde averiguar in loco, o sistema tem funcionado bem no processo inclusivo, estando os alunos cotistas integrados ao todo da IES, não sendo relatado qualquer caso de discriminação. Além disso, foi constatado pela CPA que em 2011 49,4% dos alunos da UEMS estavam matriculados em cursos de licenciatura e que 73,5% do total de alunos da IES eram oriundos de escolas públicas.

Ainda no item inclusão, o atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou com mobilidade reduzida tem merecido a atenção da UEMS com o oferecimento de cursos voltados para: questões de gênero; orientação e vida sexual; cursos de Libras; cursos para a utilização de computadores com softwares especiais para cegos; e adequações na infraestrutura para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida (rampas e elevadores, por exemplo). Há também a contratação, quando necessária, de professores especializados para o acompanhamento de alunos cegos, como em casos acontecidos nas unidades de Ponta Porã e Naviraí. Observou-se in loco que ainda há muito o que fazer, porém é uma preocupação permanente da IES e uma reivindicação constante dos grupos diretamente atingidos. Gestionando todas essas atividades, está a Divisão de Inclusão e Diversidade, vinculada à PROEC.

Vale destacar o Projeto "Rede de Saberes H", viabilizado por meio de parceria entre a UEMS, a UFGD e a UCDB, com o objetivo de oferecer apoio aos alunos indígenas em suas trajetórias nas IES de MS. O Projeto foi financiado pela Fundação FORD de 2008 a 2010. Ao buscar recursos em outros órgãos de fomento de bolsas para os cotistas, em 2012 contou com 197 bolsas de apoio e auxílio a cotistas. Uma das modalidades de bolsas são as PIBIC-AF-CNPq, destinadas às ações afirmativas, visando a ampliar as oportunidades de formação técnico-científica por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica para os alunos da educação superior, cuja inserção no ambiente acadêmico ocorreu por meio de uma ação inclusiva.

Os estágios regulares previstos nos cursos de graduação estão devidamente assinados, seja com a rede pública de ensino, seja com entidades do setor privado. Vale destacar, nas Unidades nas quais há o curso de graduação em Direito, que os Núcleos de Assistência Jurídica são referenciais tanto para o desenvolvimento dos estágios curriculares dos alunos quanto no atendimento à população mais carente. Isso é mais presente em municípios de médio e pequeno porte - como Naviraí e Paranaíba. Os Núcleos envolvem a ação conjunta de docentes, de alunos e de técnicos administrativos no atendimento à população, sendo, segundo relatos colhidos nas visitas in loco, a única alternativa de acesso à justiça por parte significativa das pessoas que os procuram.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Entre os aspectos a serem melhorados/pensados destacam-se:

- no quesito referente ao sistema de cotas, entre os alunos oriundos das populações indígenas de MS, conforme relatos colhidos in loco, há um índice de evasão próximo dos 50%. Isso pode ser atribuído especialmente às dificuldades linguísticas encontradas por esses grupos durante a consecução dos cursos escolhidos. Porém, há que se averiguar outras possíveis questões que interferem nesse processo inclusivo;*
- também tem se registrado, desde que a UEMS aderiu integralmente ao SiSU/MEC (2011), um índice significativo de evasão também entre alunos não-cotistas. Isso, porém, não é uma situação enfrentada somente pela IES - outras instituições públicas do País passam pelo mesmo processo;*
- apesar do importante papel social dos Núcleos de Assistência Jurídica, todos eles enfrentam problemas concernentes a espaço físico, equipamentos de informática e recursos humanos - docentes e técnicos administrativos. Pelo menos dois deles funcionam em prédios alugados pelas prefeituras locais, o que cria um estado de instabilidade a cada ano, com a possibilidade de as autoridades locais retirarem esse relevante auxílio;*
- as ações mais relevantes da UEMS nos temas Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural têm se restringido a palestras, alguns minicursos e apresentações esporádicas de grupos de teatro e/ou de artes em geral. Não há uma Casa de Cultura ou grande teatro para apresentações. Também não se pôde observar qualquer ação específica para a preservação da memória da própria UEMS.*

Considerações e recomendações sobre a dimensão:

1. *Prospecção sobre as possíveis causas para a evasão dos cotistas indígenas;*
2. *Tratamento adequado das causas dessa evasão, a fim de minimizá-la;*
3. *Construção de infraestrutura própria para abrigar os Núcleos de Assistência Jurídica, com os equipamentos e os recursos humanos necessários, além de instalações compatíveis com os diversos serviços oferecidos pelos Núcleos;*
4. *Criação de uma Comissão de Acessibilidade, na Divisão de Inclusão e Diversidade, com atendimento individual aos portadores de necessidades especiais;*
5. *Adequação dos espaços que ainda não o foram às pessoas com mobilidade reduzida;*
6. *Reforma e expansão dos anfiteatros das Unidades da UEMS;*
7. *Criação de Núcleos de Preservação da Cultura e do Patrimônio nas Unidades da UEMS.*

5.4 - DIMENSÃO 4 - A comunicação com a sociedade.

O conceito atribuído a esta Dimensão foi 3 (três). A seguir, os comentários da Comissão constantes do Relatório:

Forças/potencialidades:

Os procedimentos para o acesso à Assessoria de Comunicação Social (ACS) compõem um manual, que foi entregue à Comissão pessoalmente pelo jornalista responsável, com orientações sobre: a divulgação de matérias e notícias; os critérios de noticiabilidade; como enviar imagens para publicação; orientações para redação dos textos enviados; e solicitação do cerimonial da UEMS.

A ACS é a responsável pela coordenação dos processos de comunicação da UEMS, seja com a comunidade interna, seja com a sociedade. Entre suas atribuições estão: imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas, cerimoniais e webmaster.

O site da UEMS contém ícones com acesso a informações internas e externas da UEMS. Em 2011, foram contabilizados aproximadamente 73.000 acessos. Semanalmente, desde 2010, há a divulgação da news/effe "UEMS em foco on-line", um boletim informativo com abrangência interna à instituição.

Os cursos de graduação tentaram estabelecer uma uniformização de suas páginas em 2010, com um responsável designado pelo curso para atualizar as informações. Alguns cursos ainda têm, paralelamente, uma outra página específica, utilizada internamente pelos alunos e docentes. É o caso do curso de Ciência da Computação de Dourados (<http://www.comp.uems.br/>), de Turismo de Dourados (<http://turismo.uems.br/>); de Física de Dourados(<http://www.fisica.uems.br/>), entre outros, com informações específicas de cada um. A comunicação também atua nas redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube), o que amplia os canais de comunicação e de interação com os vários públicos.

Até recentemente, havia uma Assessoria de Mediação Institucional (AMEI), instituída pela Resolução COUNI-UEMS n. 360, de 9 de julho de 2009, encarregada da relação da Instituição com seus usuários internos e externos e da qualidade dos serviços prestados. No entanto, somente em 2010 esse setor entrou em operação, por falta de funcionários; um docente foi indicado para a função. Em virtude da precariedade de seu funcionamento, hoje está em fase de estudos a criação de uma Ouvidoria independente da Reitoria. A fim de receber denúncias, foi criado no site da UEMS um "Fale com o Reitor", com base na Resolução COUNI-UEMS n. 392, de 29 de setembro de 2011. Dele consta um formulário em que a pessoa manifesta-se, identificando-se com nome e e-mail, para posterior resposta.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Entre os aspectos a serem melhorados/pensados destacam-se:

- *ausência de informação, no PDI, referente à ACS, nem sobre a existência de uma Ouvidoria;*
- *falta de pessoal especializado para atuar na ACS, visto que hoje o quadro é composto por um jornalista e um webmaster. No cerimonial, não há servidores, pois aqueles que havia, ou foram cedidos para outros setores, ou pediram exoneração. O cerimonial funciona em caráter de emergência com o auxílio, quando necessário, de uma técnica de nível superior, versada em relações públicas. Essa*

restrição de recursos humanos acaba por se refletir numa constatação verificada in loco: "A UEMS não conhece a UEMS", isto é, as Unidades, por vezes, desconhecem ou ouviram falar vagamente do que uma pode oferecer à outra, num contacto necessário e salutar em uma IES multicampi. A contratação de mais profissionais para a ACS garantiria, por exemplo, o registro jornalístico, fotográfico e a transmissão deles na maioria das Unidades e a atualização constante do news/effe "UEMS em foco on-line";

- *implementação de um boletim impresso bimestral da UEMS e que fosse distribuído entre a comunidade interna, a comunidade externa, IES's, ONG's, governos municipais, estadual e federal, órgãos de fomento externo, apresentando as notícias de relevância da instituição, dando visibilidade a todo um trabalho de relevância e de qualidade não somente para MS, mas também para a região Centro-Oeste e o País;*
- *criação de uma rádio e de uma TV universitárias, para transmitir à população notícias e programação feitas pelos agentes sociais da UEMS;*
- *implantação de uma Ouvidoria, sem vínculos com a administração central da UEMS.*

Considerações e recomendações sobre a Dimensão 4:

1. *Contratação, urgente, de pelo menos mais 6 (seis) profissionais para a ACS: dois jornalistas, um revisor de textos e três cerimonialistas;*
2. *Proposição de um plano que reúna a administração central da UEMS, os diretórios acadêmicos e a ACS, a fim de conectar todas as Unidades da instituição, por meio de visitas, de divulgação de material no site e de outros meios de comunicação pertinentes;*
3. *Início de um trabalho prospectivo sobre a viabilidade de criação de uma rádio e de uma TV universitárias, que pode contar com a colaboração e a parceria de outras IES's de MS que possuem esses meios de comunicação;*
4. *Instalação de uma Ouvidoria autônoma da administração central.*

5.5 DIMENSÃO 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

O conceito atribuído a esta Dimensão foi 3 (três). A seguir, os comentários da Comissão de Avaliação:

Forças/potencialidades:

O Plano de Cargos e Carreiras (PCC) da UEMS foi instituído e regulamentado pela Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio 2001, estabelecendo regras funcionais para o docente de educação superior, incluindo os convocados, técnicos de nível superior e assistentes técnicos de nível médio quanto à sua forma de ingresso, à progressão funcional, à avaliação, aos coeficientes salariais e à capacitação. Não existe a categoria de técnico de nível fundamental, pois ficou estabelecido, quando da implantação da UEMS, que esses servidores seriam disponibilizados pelas prefeituras dos municípios onde houvesse uma unidade da IES ou seriam terceirizados com a contratação de empresas especializadas. Em algumas Unidades Universitárias, como a de Dourados, e a de Campo Grande, ocorre essa contratação, havendo funcionários terceirizados nos setores de limpeza, manutenção e vigilância. Porém, em algumas Unidades do interior do estado, as prefeituras deixaram de colaborar com Instituição.

Ainda sobre o PCC, houve uma reivindicação proposta pela Associação de Docentes e pela de Técnicos Administrativos, respectivamente, ADUEMS e SINTAUEMS, em 2009, quanto à revisão desse documento, tendo o COUNI decidido pela constituição de uma comissão interna para estudar o assunto. Foi, então, aprovada a Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS n. 50, de 2 de junho de 2010, com vistas à alteração da Lei n.º. 2.230/2001, mas o documento por ela produzido ainda se encontra na Assembléia Legislativa de MS para análise e aprovação. No PDI, estão explicitados orientações sobre o corpo docente e o corpo técnico-administrativo da UEMS.

No caso dos docentes, há os seguintes itens: requisitos de titulação; experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica; critérios de seleção e de contratação; políticas de capacitação, plano de carreira e regime de trabalho; procedimentos para substituição

eventual dos professores do quadro; e cronograma de expansão do corpo docente. Ainda com respeito aos docentes, no PCC/UEMS, em seu Art. 20, há a determinação de que a docência seja exercida por meio de provimento efetivo, por provimento em comissão ou por pessoal temporário, e que o ingresso na carreira docente se dará somente por meio de concurso público. Quanto aos técnicos administrativos, há dois tópicos no PDI: critérios para seleção e contratação; e políticas de capacitação, plano de carreira e regime de trabalho. Para ambos os casos, ainda está em vigor a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n. 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS. Do ponto de vista legal, as duas categorias estão amparadas pela legislação da IES.

Na Resolução 048, há:

- 1. Previsão para suporte financeiro para o Programa de Capacitação de até 5% (cinco) da folha de pagamento dos servidores;*
- 2. Quantidade de vagas para afastamento: para docentes, deve ser respeitado o limite de 1/4 dos efetivos por área de conhecimento; para técnicos administrativos, o limite é de 10% (dez) do quadro efetivo;*
- 3. A possibilidade de a UEMS assinar convênios para o oferecimento de Programas de Mestrado Interinstitucional (MINTER), Programas de Doutorado Institucional (DINTER) e outros programas de capacitação acadêmica.*

Em setembro de 2012, havia 57 professores afastados para cursar pós-graduação, sendo: 5 (cinco) para Mestrado; 35 (trinta e cinco) para Doutorado; 7 para Estágio Pós-Doutoral; e 10 (dez) afastados para Doutorado pelo Programa de Doutorado Institucional (DINTER) firmado entre a UEMS e a UFRGS para a área de Letras. Também em setembro de 2012, havia 12 (doze) técnicos administrativos afastados, 4 (quatro) cursando Doutorado e 8 (oito) cursando Mestrado.

Os números de afastados estão dentro da previsão da Resolução 048, o que é satisfatório, uma vez que a capacitação promove o aprimoramento dos conhecimentos; contribui para a consolidação dos cursos de graduação; contribui para a criação e a consolidação dos cursos de pós-graduação; em hipótese, garante a oferta de ensino, de pesquisa e de extensão de melhor qualidade; e desenvolve o sujeito como ser humano que sente-se parte efetivamente inclusa não somente da Instituição, mas também da sociedade.

Nos quesitos formação de tutores a distância e presenciais, encontram-se referências no site da UEMS - EaD. A EaD está vinculada à PROEC, havendo uma Assessoria em Educação a Distância, de responsabilidade da Reitoria, em acordo com a Portaria "P"/UEMS n. 483, de 3 novembro de 2008. Os tutores são capacitados por meio de cursos de educação integral e integrada promovidos pela UEMS/MEC/UAB em MS, ministrados por docentes e técnicos da própria IES e de convidados externos.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Entre os aspectos a serem melhorados/pensados destacam-se:

- a maior fragilidade (entenda-se uma fragilidade numérica, uma vez que os servidores - docentes e técnicos - em efetivo exercício de suas funções desdobram-se para exercê-las com excelência. Grifo da Comissão Verificadora) encontra-se nos recursos humanos: a Comissão reitera que mais de 1/3 dos docentes da UEMS, em 2012, são convocados ou cedidos. Esses docentes são horistas, o que significa afirmar que eles podem exercer somente atividades de ensino de graduação. As demais – como pesquisa, pós-graduação, extensão e administração - são de exclusiva competência dos efetivos. Isso prejudica em muito o desenvolvimento das atividades do tripé que sustenta uma universidade, gerando processos de descontinuidade e de rupturas, por vezes, impossíveis de serem sanadas futuramente. Há também o custo da sobrecarga de trabalho quando do afastamento para cursar pós-graduação: além de convocados e cedidos, os efetivos que ficam acabam assumindo tarefas que não são suas, a fim de minimizar o ônus que, fatalmente, recairá sobre o alunato. Aqui se menciona, também, a qualidade de vida, de condições dignas de trabalho e de respeito para com o docente. Por outro lado, uma IES deve oferecer uma educação de ótima qualidade para seu alunato, o que, mesmo com todo o empenho dos professores, na UEMS, por vezes deixa a desejar;*
- com os técnicos administrativos o processo é semelhante: a UEMS cresceu, porém o seu quadro técnico, em algumas Unidades visitadas, decresceu, havendo, por exemplo, 3 (três) cursos de*

graduação e somente um secretário acadêmico para "cuidar" desse manancial de pessoas, papéis e problemas. Reitera-se o afirmado anteriormente: aqui se enfatiza também a qualidade de vida, de condições dignas de trabalho e de respeito para com o técnico administrativo;

- estabelecimento de critérios para o afastamento docente e técnico-administrativo, tais como: contagem do tempo de serviço, devendo haver um limite mínimo, a fim de que o servidor retorne à IES e cumpra o tempo de seu afastamento; garantia de que o servidor cumprirá os anos em que esteve afastado na unidade na qual estava lotado; relação entre a área de formação do servidor e a área para a qual ele pretende se afastar e exercer suas atividades de ensino e pesquisa;*

- ausência de documentos da UEMS com referências explícitas à EaD, à composição e à formação de seus tutores.*

Considerações e recomendações sobre a Dimensão:

1. Abertura emergencial de pelo menos 150 vagas docentes, considerando a abertura de novos cursos de graduação e de novos cursos de pós-graduação stricto sensu, além de um déficit que já perdura alguns anos. Para que isso aconteça, toda a comunidade interna da UEMS, aliada à comunidade externa, deve se mobilizar com a intensificação de ações em relação à Mantenedora, à Assembléia Legislativa de MS, ao MEC e outros órgãos da sociedade;

2. Abertura emergencial de pelo menos 50 vagas para técnicos administrativos, considerando o aumento de toda uma estrutura, além de um déficit que já perdura alguns anos. Para que isso aconteça, toda a comunidade interna da UEMS, aliada à comunidade externa, deve se mobilizar com o recrudescimento de ações junto à Mantenedora, à Assembléia Legislativa de MS, ao MEC e outros órgãos da sociedade;

3. Inserção nos documentos pertinentes da UEMS da EaD e de como ocorrerá o processo de seleção, de capacitação e as atribuições específicas de seus tutores, sejam eles presenciais, ou a distância.

5.6 - DIMENSÃO 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

A Dimensão 6 apresentou conceito 4 (quatro). Algumas das considerações da Comissão são reproduzidas a seguir:

Forças/potencialidades:

Pelos documentos legais, o Conselho Universitário (COUNI) é o órgão colegiado superior da UEMS, tendo caráter normativo e deliberativo. A ele competem: exercer a jurisdição superior na UEMS; traçar as políticas da IES; aprovar estatuto, regimentos, planos de ação, planos diretores, planos de expansão, planos de cargos e carreiras; criar, modificar e extinguir funções; instituir comissões; aprovar proposta orçamentária; deliberar sobre o processo sucessório de Reitor e de Vice-Reitor; instituir câmaras; e deliberar sobre quaisquer matérias não previstas no Estatuto da UEMS ou no Regimento Geral da UEMS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é o órgão colegiado superior deliberativo e consultivo para matérias didático-científicas da UEMS, relativas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à cultura em seus vários níveis.

Como órgãos colegiadas superiores da UEMS, o COUNI e o CEPE, além de normatizar e deliberar sobre questões no âmbito de suas competências, podem avocar decisões. Na composição desses conselhos estão presentes os segmentos das classes docente, discente, técnico administrativo e da comunidade externa. As deliberações aprovadas são publicadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas na página da Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN) (<http://www.uems.br/proe/nulen/index.php>), juntamente com o Estatuto, Regimento e demais normas. O setor responsável pelo registro das atas e pela convocação das reuniões é a Secretaria de Órgãos Colegiadas. A organização das matérias e das deliberações apreciadas nos Conselhos é da AILEN.

Dos Colegiados de Curso, participam todos os docentes e um representante discente de cada série do curso, o que possibilita que todos tenham direito à tomada de decisões. A UEMS não

mantém estatísticas sistematizadas sobre o funcionamento dos Colegiados e dos Conselhos nas Unidades Universitárias, o que dificulta a avaliação do funcionamento desses colegiados.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Na consulta à comunidade interna feita pela CPA em 2012, quando questionada em relação ao funcionamento dos Órgãos Colegiados (COUNI, CEPE e Colegiados de Cursos), as três categorias, em sua maioria, apontaram que os órgãos colegiados atendiam parcialmente às necessidades institucionais. Isso requer um trabalho com os segmentos acadêmicos que compõem a Universidade, a fim de saber o que não é atendido.

Situação semelhante foi observada quanto à representatividade e à composição dos Órgãos Colegiados, levando a CPA a refletir sobre a necessidade de mudanças na estrutura dos Conselhos, para melhorar as tomadas de decisões na Instituição. Outro fato observado pela CPA é o desconhecimento, principalmente entre docentes e técnicos administrativos, quanto ao funcionamento e à estrutura dos Colegiados superiores (COUNI e CEPE).

Considerações e recomendações sobre a Dimensão 6:

- 1. Ações que divulguem a composição e os trabalhos desenvolvidos pelos Órgãos Colegiados da UEMS;*
- 2. Prospecção das necessidades institucionais que na estão sendo atendidas pelos Órgãos Colegiados;*
- 3. Revisão da centralização da administração da UEMS na Unidade de Dourados, com estudos, pelos Órgãos Colegiados, de ações que minimizem os reclamos das outras Unidades.*

5.7 DIMENSÃO 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Esta Dimensão apresentou conceito 2 (dois). Parte dos comentários contidos no relatório da Comissão está exposta a seguir.

Forças/potencialidades:

Como aspecto positivo, nesse quesito, a Comissão Verificadora pode afirmar que são os recursos humanos a maior potencialidade da UEMS, pois apesar das condições físicas precárias, em algumas Unidades, os professores, docentes, técnicos administrativos e dirigentes são comprometidos com as atividades do ensino, da pesquisa e da extensão. Por parte dos técnicos, inclusive, observou-se envolvimento significativo com o acompanhamento dos cursos, mesmo extrapolando horários ou funções para as quais foram contratados; alguns desenvolveram, inclusive, sistemas de informação para as Bibliotecas de Unidades (que poderiam ser socializadas para todas as Unidades) e sistemas de acesso à Internet ou similares. Outro aspecto positivo refere-se à captação de recursos, via projetos de pesquisa, para a instalação de laboratórios específicos dos cursos de graduação, devendo-se isso em grande parte à iniciativa dos pesquisadores de forma individual. O mesmo ocorre com relação aos docentes, pois percebeu-se alto grau de compromisso com as atividades fins da Universidade; os docentes procuram adaptar-se às condições físicas existentes para que o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão continuem sendo oferecidas de forma qualificada tanto à comunidade interna quanto à externa.

Os dirigentes, Gerentes de Unidades, Reitoria, Coordenadores de Cursos e outros demonstraram efetivo engajamento e preocupação em criar estratégias para superar os desafios relacionados à infraestrutura física e às condições de trabalho minimamente adequadas para o desenvolvimento das atividades da IES, trabalhando com os limites orçamentários impostos pela legislação estadual (conferir item 10).

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Com relação à infraestrutura física, pode-se afirmar que há elevado grau de insatisfação da comunidade acadêmica com as condições gerais das estruturas físicas de funcionamento da IES. As Unidades físicas da UEMS foram sendo adaptadas com o passar dos anos e não comportaram todas as atividades que foram sendo implementadas ao longo dos anos. [...] De acordo com o Relatório da CPA,

na "[...] maioria das Unidades Universitárias, não há espaços de convivência adequados aos alunos, sendo limitados à cantina e ao serviço de reprografia, que são de responsabilidade do DCE" (UEMS, CPA, 2012, p. 94). Esse aspecto foi observado pela Comissão, além de outros, tais como:

- Núcleos de Práticas Jurídicas com espaços precários para o atendimento à população e ao processo ensino-aprendizagem dos alunos;
- Quadras de esportes abandonadas ou desativadas, à espera de recursos financeiros para serem recuperadas;
- Instalação das Bibliotecas das Unidades em condições precárias, com falta de ventilação, computadores ultrapassados e difícil acesso à Internet;
- O acervo das Bibliotecas das Unidades está, de certa forma, obsoleto, sendo necessário investimento para sua atualização, especialmente no que se refere aos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos nas Unidades;
- O sistema de consulta ao acervo encontra-se precário nas Bibliotecas das Unidades, dificultando a realização de pesquisas por parte da comunidade acadêmica. A exceção são as Unidades em que funcionam os Programas de Pós-Graduação, nas quais houve, por parte dos professores, a iniciativa de doações pessoais ou a aquisição com recursos oriundos de projetos de pesquisa;
- Não há bibliotecárias (os) para o atendimento ao público e a organização do acervo;
- O período em que as Bibliotecas das Unidades ficam abertas não contempla as necessidades dos alunos, pois em razão da falta de funcionários elas não podem permanecer abertas em período integral;
- De modo geral, a rede de computadores de todas as Unidades está deficitária; esse aspecto foi objeto de reclamação, em especial de alunos e docentes, em todas as Unidades visitadas pela Comissão;
- Em algumas Unidades não há ar condicionado, nem ventiladores, tornando o ambiente inadequado e desumano com professores e alunos, como por exemplo, na Unidade de Coxim;
- Necessidade de espaço físico mais adequado para as brinquedotecas, vinculadas aos cursos de Pedagogia, e de laboratórios de ensino vinculados aos cursos de licenciaturas em geral, bem como aos de bacharelado;
- Necessidade de quadras de esportes, ambientes de convivência, como lanchonetes, restaurantes universitários (especialmente nos casos das Unidades de Dourados e Aquidauana).

Considerações e recomendações sobre a Dimensão 7:

1. *Elaboração, em caráter de emergência, de um plano de recuperação, ampliação e adequação da estrutura física das Unidades Universitárias, de modo a contemplar plenamente as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, incluindo, necessariamente, as Bibliotecas das Unidades, os espaços de convivência, a construção de quadras de esporte, os laboratórios (de ensino e de pesquisa), os Núcleos de Práticas Jurídicas, as Brinquedotecas, entre outros;*
2. *Implantar sistema informatizado mais avançado e modernizado de consulta aos acervos de todas as Bibliotecas das Unidades e da Biblioteca Central, de forma a possibilitar a consulta em rede entre todas as Unidades, com acesso mais rápido e mais ágil no que diz respeito à possibilidade de se obter um livro que está em outra Unidade;*
3. *Estabelecer um plano de aquisição de obras necessárias à atualização do acervo geral das Bibliotecas das Unidades, em especial de periódicos especializados das áreas dos cursos em funcionamento;*
4. *Embora tenha sido anunciada a aquisição, via emendas parlamentares, ainda no final de 2012, de computadores para todas as Unidades, recomenda-se verificar se efetivamente o número será adequado às necessidades atuais da UEMS, tendo em vista que a Universidade cresceu, expandiu e ampliou suas atividades, mas essa evolução não foi acompanhada de uma adequada estrutura física;*
5. *Aquisição, em caráter de urgência, de aparelhos de ar condicionado em Unidades que passam por situações mais urgentes e precárias;*
6. *Investir na contratação de bibliotecárias(os), com formação na área, para todas as Unidades Universitárias.*

5.8 DIMENSÃO 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

Esta dimensão apresentou conceito 4 (quatro). A seguir, são apresentadas as considerações da Comissão de Avaliação:

Forças/potencialidades:

Com relação a essa dimensão, a Comissão verificou que os processos são satisfatórios, com tendência a melhorar. Conforme analisado em item anterior, a prática da avaliação e da auto-avaliação institucional está instalada de forma a garantir a participação da comunidade acadêmica interna e externa. A Comissão observou, por exemplo, com relação ao planejamento das ações acadêmico-administrativas, que essa prática está sendo realizada, com significativo sucesso, especialmente em algumas Unidades (fato que poderia ser socializado para as outras Unidades). Um exemplo a ser mencionado foi a aprovação dos cursos de Mestrado e o de Doutorado, os quais demandam alguns anos de planejamento e organização do corpo docente em torno de uma proposta.

Uma questão a ser mencionada refere-se à articulação e à coerência dos documentos da Instituição, como, por exemplo, o PDI e os Relatórios da CPA: ao analisar o PDI, percebe-se que a CPA procurou avaliar os aspectos que faziam parte do planejamento constante no documento-base da UEMS e norteou todo o processo de avaliação tendo em vista fazer um "balanço" das ações previstas no PDI.

Além disso, em toda a documentação da IES encontram-se os indícios de uma Universidade preocupada com seu tempo histórico, com sua função social, com a necessidade de se auto-planejar, de conhecer e traçar as políticas de seu desenvolvimento, buscando parcerias e convênios que materializem sua identidade institucional.

Outro aspecto que demonstra essa articulação e coerência foi o fato de a IES tomar a decisão de encerrar a fase da "UEMS itinerante", passando a fixar-se em determinados municípios, tomando tais decisões com base em seu próprio planejamento, nos processos de avaliação das gestões anteriores e nas demandas da comunidade.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

- Não foram observadas estratégias ou mecanismos que viabilizem a prática de estudar e analisar os indicadores das avaliações, tanto internas quanto externas, incluindo, especialmente, os indicadores do ENADE e as dimensões do SINAES;*
- Ausência de ações mais efetivas que resultem na utilização dos resultados das avaliações, como por exemplo, os conceitos do ENADE, conforme analisado na dimensão 2;*
- Ausência de estratégias mais efetivas de socialização dos resultados das avaliações implementadas pela CPA e socialização/discussão dos relatórios finais da CPA.*

Considerações e recomendações sobre a Dimensão 8:

- 1. Criar mecanismos que possibilitem à comunidade acadêmica a análise, a socialização e a tomada de decisão baseadas nas avaliações institucionais, nas auto-avaliações, nos resultados e nas análises constantes no Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA).*

5.9 DIMENSÃO 9 - Políticas de atendimento aos estudantes

Esta dimensão recebeu conceito 4 (quatro). Algumas ponderações da Comissão de Avaliação estão relatadas a seguir:

Forças/potencialidades:

No primeiro indicador dessa dimensão, pode-se afirmar que há coerência entre as políticas de atendimento aos discentes, com o planejamento e as metas estabelecidas nos documentos oficiais da IES. Conforme mencionado nos quesitos anteriores, mesmo tendo que buscar melhorias, a IES demonstra a preocupação com as condições de ensino, pesquisa e extensão oferecidas aos discentes, bem como com a implantação de programas que visem a sua permanência nos cursos de graduação, visando à conclusão da educação superior. Do total de alunos matriculados nos cursos de graduação presencial, em 2012, ou seja, 8.224, uma parcela significativa participa de algum programa

de apoio e/ou assistência ao estudante. Esses alunos estão assim distribuídos: a) 342 participam do PIBID; b) 332 são monitores; c) 32 possuem bolsa do Programa Auxílio Moradia (PAE); d) 47 participam do Programa Auxílio Alimentação (PAE); e) 160 possuem bolsa permanência; f) 70 foram contemplados com o Vale Universidade Indígena (SETAS); g) 124 possuem o Vale Universidade (UEMS); h) 244 participam do PIBIC, com bolsas; i) 198 possuem bolsa extensão. Todos os programas perfazem o total de 1497 alunos, o que representa 18,2% do total. Embora esse percentual possa e deva ser ampliado, deve-se levar em consideração que a Universidade está proporcionando aos discentes programas que viabilizam efetivamente a sua permanência e a conclusão do curso superior, com qualidade.

É importante mencionar que do total de 8.224 estudantes matriculados em 2012, 1021 são negros e ingressaram na Universidade por meio do sistema de cotas, o que representa 12,4% (abaixo do percentual de 20% estabelecido pela legislação), e 295 são indígenas, os quais também ingressaram pelo mesmo sistema que os negros, e representam 3,6% (percentual também abaixo dos 10% previstos na legislação).

A UEMS possui também o Serviço de Atendimento Psicológico (SAP) que "[...] faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas para a assistência estudantil", cujo principal objetivo é "integrar o aluno à vida acadêmica", no sentido de auxiliar no "rendimento escolar" e combater a desistência e a evasão" (UEMS, CPA, 2012, p. 118) Com relação às oportunidades externas ao País, pode-se mencionar o Programa Ciência sem Fronteiras, do governo federal (CAPES/CNPq), no qual 7 alunos da UEMS estão participando: 2 na Espanha, 2 na Holanda, um na França e 2 em Portugal.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

- Tanto os alunos quanto os professores foram unânimes em afirmar que, nos últimos anos, o incentivo financeiro da IES para participação em eventos tem sido menos incisivo. Relataram receber pouco apoio ou quase nenhum recurso financeiro para participação em eventos regionais ou nacionais;
- Ausência de um programa efetivo de acompanhamento dos egressos, problema esse reconhecido pela própria Universidade em depoimentos da comunidade acadêmica.

Considerações e recomendações sobre a Dimensão 9:

1. Criar uma política efetiva, não somente numérica, de acompanhamento dos egressos;
2. Estabelecer um percentual de recursos financeiros para a participação de docentes e de discentes em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais.

5.10 DIMENSÃO 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Esta dimensão recebeu conceito 3 (três). Algumas ponderações da Comissão de Avaliação estão relatadas a seguir:

Forças/potencialidades:

A maior fonte de recursos para a manutenção da IES é oriunda do governo do estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fonte 0100 (UEMS, CPA, 2012, p. 124). De acordo com a "[...] Lei Estadual 2.583 de 23 de dezembro de 2002, a UEMS tinha definido um percentual que garantiria a sua autonomia didático-científica, de gestão administrativa, financeira e patrimonial. Nessa Lei, garantia-se, ainda, que, até o ano de 2008, o recurso orçamentário iria ser aumentado gradualmente até 3% da receita tributária do Estado, a ser repassado em duodécimos. No entanto, com a aprovação da Lei Estadual 3.485 de 21 de dezembro de 2007, foi retirada essa vinculação orçamentária da UEMS. Com isso, a UEMS perdeu a garantia de repasses pré-definidos e, hoje, necessita negociar anualmente o investimento que o governo do estado irá repassar" (UEMS, CPA, 2012, p. 124, grifos da Comissão).

De acordo com o quadro abaixo, relativo aos investimentos por fonte pagadora para o exercício de 2011, observa-se que dos R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões) da Fonte 0100, previstos para aquele ano, R\$63.119.793,26 (sessenta e três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) foram gastos com "investimento em pessoal", o que significa mais de 84% da receita destinados à folha de pessoal:

Nos anos seguintes, 2010 e 2011, houve pequena recuperação, mas que não alterou significativamente a situação financeira da Universidade, tendo em vista que o investimento por parte do órgão mantenedor não alcançou a cifra dos oitenta milhões de reais.

A fim de obter recursos financeiros externos, a UEMS participa de editais das agências de fomento, o que viabiliza sua inserção em redes de pesquisa regionais e nacionais. Os recursos são oriundos da FUNDECT, CNPq, FINEP, MEC, CAPES, EMBRAPA, MCT/PROINFRA, entre outros. São esses recursos que garantem, em especial, nos últimos anos [em razão da aprovação da Lei supra mencionada], o fortalecimento da UEMS como uma instituição de pesquisa que colabora para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Mato Grosso do Sul, da região Centro-Oeste e do País.

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

• A aprovação da Lei Estadual n. 3.485, de 21 de dezembro de 2007, por meio da qual foi retirada a vinculação orçamentária da UEMS, garantida na Lei Estadual n. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, representou grande retrocesso à Universidade. Isso tem gerado uma situação de desgaste por parte da administração superior da IES e da Mantenedora que, a todo ano, necessitam "negociar o repasse de investimentos". Essa conjuntura econômico-financeira, agravada nos últimos três ou quatro anos, em função da ampliação de vários setores da Universidade e da contratação de percentual significativo de professores temporários, está influenciando sobremaneira na autonomia didático-científica e na gestão administrativa, financeira e patrimonial da UEMS;

• De acordo com o Relatório da CPA, a atual administração superior da UEMS "[...] juntamente com a comunidade universitária, tem trabalhado para mudar este cenário, realizando tentativas de vincular o percentual referente aos recursos destinados da UEMS à receita tributária do Estado, mas as discussões não têm progredido. Assim, com dificuldade devido à escassez de recursos financeiros, a Instituição vem buscando estratégias para garantir a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão sem prejuízos à comunidade acadêmica e à sociedade." (UEMS, CPA, 2012, p. 124).

Considerações e recomendações sobre a Dimensão 10:

1. Revogar, em caráter de urgência, a Lei Estadual nº 3.485, de 21 de dezembro de 2007;
2. Envidar esforços para que o Governo Estadual elabore nova regulamentação orçamentária, bem como o nível de autonomia de gestão financeira da UEMS;
3. Aumentar a capacidade de captação de recursos externos, por parte da comunidade interna, a fim de continuar colaborando no desenvolvimento das atividades primárias da Universidade.

6. Requisitos legais:

Estes itens são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas fazem o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da IES para que o Conselho Estadual de Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório. Nos itens a seguir estão as considerações da Comissão.

6.1 Considerações sobre os requisitos legais:

A Comissão reitera as recomendações e sugestões relativas às exigências legais para que a UEMS continue seu processo de consolidação na efetiva democratização da educação superior em Mato Grosso do Sul e região. Com relação aos requisitos mínimos, pode-se concluir que ela atende satisfatoriamente a todas as exigências que dizem respeito ao credenciamento de uma universidade. Ressalte-se que, do corpo efetivo de professores, mais de um terço possui dedicação integral (TI) bem como titulação de mestre ou doutor. Outro aspecto refere-se à exigência de mestrados e doutorados, o que também atende ao previsto na Resolução MEC/CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010.

7. Considerações finais da Comissão Verificadora:

A Comissão reitera as seguintes recomendações:

1. *Comprometimento mais efetivo por parte da entidade mantenedora, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a estabilidade, a autonomia financeira, de gestão e didático-pedagógica da UEMS;*
2. *Gestão da administração central da UEMS para a revogação da Lei Estadual nº 3.485, de 21 de dezembro de 2007;*
3. *Contratação, em caráter de urgência, mediante concurso público de provas e títulos, de docentes e de técnico administrativos, para que o quadro efetivo da UEMS se robusteça e possa dar continuidade às funções básicas da Universidade, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como os serviços de relevância social para a comunidade acadêmica e para a população de MS;*
4. *Investimento, por parte da Mantenedora, em infraestrutura, principalmente, em salas de aula, em laboratório de ensino, em bibliotecas, quadras esportivas e em espaços de convivência;*
5. *Investimento, por parte da Mantenedora, na aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino e de pesquisa, informática, material de consumo, ar condicionado, substituindo materiais obsoletos e adquirindo o necessário para condições adequadas de funcionamento e desenvolvimento do tripé da universidade;*
6. *Combate à evasão do alunato em geral e, em especial, dos cotistas indígenas;*
7. *Investimento, por parte da Mantenedora, em acessibilidade para portadores de necessidades especiais;*
8. *Inclusão nos documentos oficiais da UEMS de mais informações sobre a EaD;*
9. *Estudos e ações sobre a proficiência da centralização administrativa, que hoje está sediada na Unidade de Dourados;*
10. *Compromisso efetivo com a ampliação da oferta de cursos de Doutorado, atendendo ao previsto na Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010.*

8. Índice Geral de Cursos da IES

De acordo com dados coletados no endereço eletrônico do MEC/INEP, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul apresenta os seguintes Índices Gerais de Cursos (IGC):

IGC/ano	Triênio	Faixa do ICG
2007	----	3 (três)
2008	2006, 2007 e 2008	3 (três)
2009	2007, 2008 e 2009	3 (três)
2010	2008, 2009 e 2010	3 (três)
2011	2009, 2010 e 2011	3 (três)

De acordo com o último resultado do IGC/2011, divulgado no portal MEC/INEP, nos últimos três anos foram avaliados 37 cursos da UEMS, desses 35 com CPC 3 (três).

Em face das informações até aqui expostas, alguns aspectos merecem ser destacados. Primeiramente, cumpre mencionar que a UEMS deve observar os parâmetros estabelecidos no art. 8º da Resolução CNE/CES n.º 3/2010, que trata do credenciamento e credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino, por não haver correspondente no Sistema Estadual de Ensino. Com efeito, são aplicadas ao credenciamento de universidades as disposições constantes nos incisos I, II, V, VI e VII, do art. 3º, da mencionada Resolução. A UEMS atende aos incisos I, V e VII.

Quanto ao inciso II, “um terço do corpo docente em regime de tempo integral, conforme o inciso III do art. 52, da Lei nº 9.394/1996 e parágrafo único do art. 69, do Decreto nº 5.773/2006”, não foram localizadas estas informações no processo.

Quanto ao inciso VI, “oferta regular de pelo menos 4 (quatro) cursos de Mestrado e 2 (dois) de Doutorado, reconhecidos pelo MEC”, os dados contidos no portal www.capes.gov.br, em 14/12/2012, mostram 6 (seis) cursos de mestrado da UEMS, devidamente reconhecidos. O Curso de Doutorado em Ciências Naturais – Área de Concentração Ciências Ambientais da UEMS encontra-se relacionado nas Propostas de Cursos Novos, da 139ª Reunião do Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC/ES), realizada no período de 24 a 28 de setembro de 2012, o qual atribuiu nota 4 (quatro) ao curso.

Devem ainda ser observadas as seguintes condições para o credenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

1. obteve conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), na última Avaliação Institucional Externa como universidade, referente ao ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) - **CI “3”**;

2. alcançou conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), no Índice Geral de Cursos (IGC) de universidade, referente ao último resultado divulgado oficialmente pelo INEP - **IGC 2011 “3”**;

3. existem protocolos de compromisso firmados, relativos a 3 (três) cursos avaliados nos últimos 3 (três) anos, não ultrapassando 20% do total de cursos, nem incidem sobre cursos que concentrem mais de 30% de seus alunos;

4. satisfaz, em parte, às exigências contidas no inciso VI, do art. 3º, da Resolução CNE/CES nº 3/2010, que preconiza a oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Considerações Finais do Relator

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos, e principalmente os resultados finais obtidos após avaliação *in loco*, conduzida por especialistas que verificaram as propostas para a credenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, é possível concluir que existem condições suficientes para a realização das atividades acadêmicas, o que é ratificado pelo Conceito Final – “4”(quatro).

Ao apontar fragilidades e aspectos a serem melhorados, a Comissão de Avaliação traz itens que devem ser considerados pela UEMS em seus planejamentos e ações de forma a manter a qualidade dos cursos oferecidos. A IES deve, ainda, observar os requisitos legais que precisam ser implementados, principalmente no que tange ao quantitativo de cursos de doutorado. Ressaltamos ainda que a instituição mantenedora deve ser notificada do contido no Relatório da Comissão, principalmente pelo fato de que muitos dos problemas apontados remetem a ações da mantenedora.

Quanto à indicação de revogação da Lei Estadual nº 3.485/2007, pela Comissão de Avaliação, deve-se observar que a recomendação se refere apenas aos dispositivos da lei relativos à UEMS.

Em caso de conceito insatisfatório nos ciclos avaliativos durante a vigência do ato de credenciamento, serão adotados procedimentos previstos nas normas vigentes.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, somos de parecer favorável a que se conceda à Universidade Estadual de Educação - UEMS, sediada em Dourados, MS, o credenciamento, pelo prazo de seis anos, de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

(a) Cons. Henrique Mongelli
Relator

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, reunida extraordinariamente em 19 de dezembro de 2012, aprova o voto do Relator.

(aa) Eliza Emília Cesco – Presidente, Carlos Alberto de Almeida Passarinho e Kátia Maria Alves Medeiros.

Eliza Emília Cesco
Conselheira-Presidente da CEPES/CEE/MS

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS